



RESULTADO DA ANÁLISE DE ENTREVISTAS - EDITAL Nº 003/2024 - PPGBC

A Comissão de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC/UFPI), período letivo 2025.1, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº 003/2024 - PPGBC, torna público o resultado da análise de entrevistas, listadas com base no número de inscrição do SIGAA, detalhado a seguir.

Número no SIGAA	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Média	Média arredondada	Situação	Observações
94312	2.4	3.0	5.6	3.666667	3.67	Reprovado(a)	
94340	9.2	9.4	8.2	8.933333	8.93	Aprovado(a)	
94345	9.2	9.6	8.3	9.033333	9.03	Aprovado(a)	
94346	4.8	6.8	3.7	5.100000	5.10	Reprovado(a)	
94347	0.0	0.0	0.0	0.000000	0.00	Reprovado(a)	1
94348	3.6	4.1	4.2	3.966667	3.97	Reprovado(a)	
94349	8.6	9.3	9.5	9.133333	9.13	Aprovado(a)	
94350	8.4	7.7	8.0	8.033333	8.03	Aprovado(a)	
94353	7.8	9.0	8.5	8.433333	8.43	Aprovado(a)	
94354	7.0	7.0	7.3	7.100000	7.10	Aprovado(a)	
94357	7.1	5.7	5.7	6.166667	6.17	Reprovado(a)	
94358	0.0	0.0	0.0	0.000000	0.00	Reprovado(a)	2
94359	0.0	0.0	0.0	0.000000	0.00	Reprovado(a)	3
94361	4.2	4.0	4.2	4.133333	4.13	Reprovado(a)	
94363	5.0	4.9	5.1	5.000000	5.00	Reprovado(a)	
94364	6.0	8.6	6.4	7.000000	7.00	Aprovado(a)	
94367	4.8	4.2	4.6	4.533333	4.53	Reprovado(a)	
94368	5.0	4.7	6.8	5.500000	5.50	Reprovado(a)	
94370	7.1	6.9	7.0	7.000000	7.00	Aprovado(a)	

Observações:

1. Ao ser questionada, a candidata confirmou que recebeu auxílio de terceiros na produção de seu projeto de pesquisa. Assim, a candidata foi reprovada considerando o item 3.3.1.k, do Edital, a saber: “[...] Em caso de evidências da participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, ou detecção de evidências de plágio no projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) responsável será eliminado(a) do processo seletivo.[...]”

2. A candidata foi reprovada por: (1) apresentar um projeto com cunho extensionista, sem hipóteses claras e conflitante com objetivos e metodologia (em desacordo com o item 1.9.1 do Edital); (2) projeto sem exequibilidade (nos termos do item 3.3.1.l do Edital); e (3) por descumprir o item 3.3.1.e, ao fazer uso de mais que 10 minutos para apresentar seu projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano – PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



3. A candidata foi desclassificada, pois fez uso de recursos audiovisuais durante sua arguição, ferindo o item 3.3.1.e do Edital, a saber: "Ao iniciar a entrevista, o(a) candidato(a) deverá realizar uma apresentação oral do seu projeto de pesquisa, sem fazer uso de qualquer recurso audiovisual, devendo realizá-la em até 10 (dez) minutos [...]".

Floriano, 21 de janeiro de 2025.

Leonardo Sousa Carvalho

Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho
Presidente da Comissão de Seleção do PPGBC, 2025.1